

167/75

P. RAFFO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 509/75

ASSUNTO: Fixação da área para Unidade de Abastecimento.
HOMOLOGO.

em 15.10.75

Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos oito dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (8-10-1975), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A posição e o dimensionamento da área para a Unidade de Abastecimento prevista pela Extensão "D" do Plano Diretor na esquina da Avenida Coronel Marcos com a Travessa Pedra Redonda, tudo de conformidade com Planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 8 de outubro de 1975

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

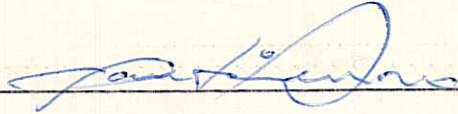
RESOLUÇÃO Nº 509/75

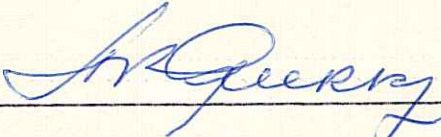
ASSUNTO: Fixação da área para Unidade de Abastecimento.

J U S T I F I C A T I V A

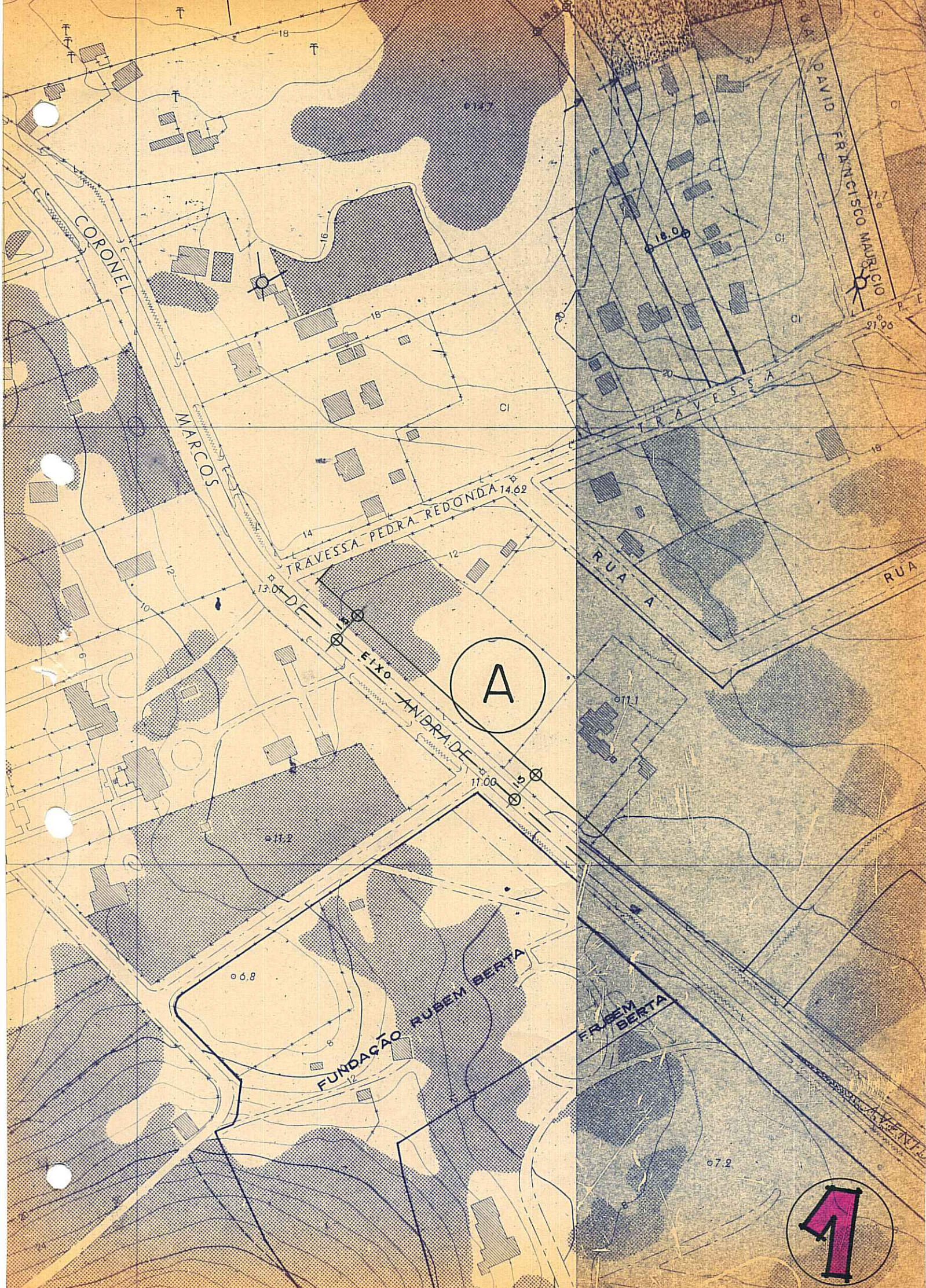
Tendo em vista, o solicitado no Processo Inter no nº 167, Alinhamento nº 1.711/75, bem como, a Unidade de Abastecimento prevista no local pela Extensão "D" do Plano Diretor, a planta do Loteamento com Xerox anexa e o resultado da pesquisa feita sobre a área mínima necessária para tal atividade ($\cong 5.000m^2$), concluímos por fixar a área de forma trapezoidal, medindo 121,75m x 44,00m para a Unidade de Abastecimento conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 8 de outubro de 1975


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

MB.-



RUA CORONEL

RUA MARCOS

TRAVESSA PEDRA REDONDA 14.62

RUA DE EIXO ANDRADE

RUA A

RUA DAVID FRANCISCO MAURICIO

A

FUNDAÇÃO RUBEEM BERTA

FUNDAÇÃO RUBEEM BERTA



